

Regime informacional

Regulamentação da CVM

ICVM 472/08	Dispõe sobre as normas gerais que regem a constituição, a administração, a oferta pública de distribuição de cotas, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”).
ICVM 400/03	Regula as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos mercados primário ou secundário .
ICVM 476/09	Dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados.
Ofícios Circulares SIN	Orientações sobre os procedimentos que devem ser observados pelos fundos na prestação de informações periódicas e eventuais

Supervisão – Convênio de Cooperação CVM/B3

CVM – Fiscalização dos participantes do mercado e da veiculação de informações

B3 – Autorregulação de seus mercados e de suas regras

Celebrado entre B3/DIE e CVM/SIN em 2017

Objeto do convênio: Estabelecer **mecanismos de cooperação** e de organização das **atividades de fiscalização**, visando:

- ✓ Acompanhamento e supervisão da prestação de informações pelos fundos; e
- ✓ Evitar a sobreposição de esforços.

Escopo do Plano de Trabalho: Acompanhamento das informações divulgadas pelos fundos **com cotas admitidas à negociação na B3**

Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação CVM/B3



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Entrega
Completude do conteúdo
Aderência ao tipo relatório do auditor

INFORME MENSAL (ANEXO 39-I)
INFORME TRIMESTRAL (ANEXO 39-II)
INFORME ANUAL (ANEXO 39-V)

Entrega

INFORME ANUAL (ANEXO 39-V)

Entrega

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ CARTA
CONSULTA DE ASSEMBLEIAS
GERAIS

Tempestividade
Quórum mínimo/qualificado



Enforcement:



Realizado pela B3, através de seu
Regulamento de Listagem

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

Tempestividade
Conteúdo mínimo, no caso de
emissão de novas cotas

DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIA

Tempestividade
Edital X Deliberação
Correspondência das matérias
com os quoruns exigidos

FATO RELEVANTE
COMUNICADO AO MERCADO

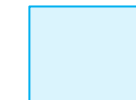


Completude e consistência das
informações

NOTÍCIAS DIVULGADAS NA MÍDIA



Identificação de informações
importantes não divulgadas



Realizado pela CVM/SIN

OSCILAÇÃO ATÍPICA



Solicitação de esclarecimentos

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO
INFORME ANUAL (Anexo 39-V)

Análise das transações que
caracterizem conflito de interesse



Detalhados nos próximos *slides*



Plano de trabalho – Detalhes

Assembleia Geral Extraordinária (Proposta)

Tratando-se de emissão de novas cotas:

- volume total da emissão;
- quantidade máxima e mínima de cotas a serem emitidas (adicionalmente verificar se existe no Regulamento tal previsão);
- preço de emissão;
- percentual de subscrição;
- direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos;
- data base e prazo do exercício do direito de preferência , se aplicável; e
- restrição a negociação do direito de preferência.

Fato relevante / Comunicado ao mercado

Importante constar na divulgação os reflexos nos rendimentos em virtude de contratos celebrados ou rescindidos, aquisições ou alienações realizadas, etc.

Notícias divulgadas na mídia / Oscilações atípicas

Acompanhamento especialmente do Valor Econômico / Estado de São Paulo / Broadcast

Monitoramento das negociações pela Diretoria de Negociação Eletrônica da B3 (parâmetros pré-definidos)

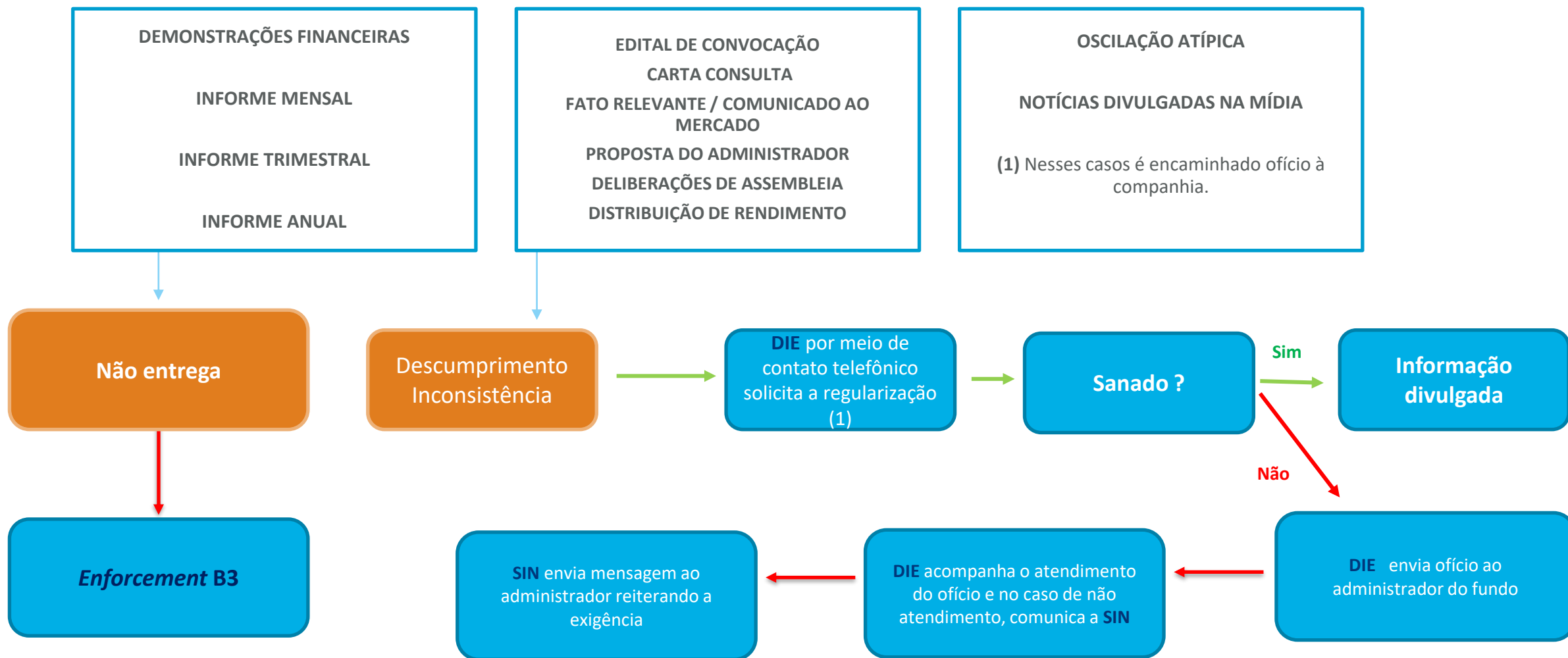
Objetivo: mitigar a assimetria informacional



Plano de trabalho – Detalhes

Informe Anual – Transações que caracterizem conflito de interesses

- Entrega à CVM/SIN de relatório analítico semestral, com base no encerramento do exercício social dos fundos;
- Verificar a aderência das informações prestadas no campo 14 do Informe Anual, frente às demais informações periódicas e eventuais: informes mensais e trimestrais, fatos relevantes, atas de assembleias e demonstrações financeiras;
- Seleção dos fundos – 10 FII com maior participação na carteira do IFIX e os FII que realizaram ofertas no semestre em referência.



Ana Lúcia Pereira
Superintendente de Listagem e Supervisão de Emissores

Contato: (11) 2565-7233
ana.pereira@b3.com.br

Carolina Almeida
Gerente de Listagem e Supervisão de Emissores

Contato: (11) 2565-7258
carolina.almeida@b3.com.br